



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 009/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
-REESTRUTURA O CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE ITACAJÁ -TO, PELO PERÍODO DE 4
(QUATRO) ANOS, SENDO A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO
DE 2026, DE ACORDO A LEI N. 200/2002 DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE
JUNHO DE 2009;

Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Ata 001/2026 do CAE. .

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 200/2002 de 22 de fevereiro de 2002, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação –CME; Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Nº. 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar, pelo período de 04 (quatro) anos e aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pelo período de 4 (quatro) anos, sendo este a partir de 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2030, em conformidade com a Ata de N.º 01/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

I Representantes do Poder Executivo:

Izanildes Alves Marinho -Titular

Pedro Lima de Souza – Suplente;

II Representante dos Trabalhadores da Educação:

José Pedro Leite da Silva - Titular

Renata Fernandes Neres – Suplente

Gessiane Moreira da Silva – Titular

Adiela da Silva Monteiro Santos - Suplente

III Representantes de Pais de Alunos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal:

Bruna Graciele Maranhão Gomes – Titular

Elivone Rodrigues dos Santos - Suplente

Regina Sousa Coelho – Titular

Valmir Maciel Machado- Suplente

IV - Representantes da Sociedade Civil

Weslei Batista Pinheiro - Titular

Tiago Viana - Suplente

Bruno Dhon Ellon Ferreira da Rocha - Titular

Maria Raimunda Araújo Martins - Suplente

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 010/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
-REGULAMENTA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE ITACAJÁ -TO, PELO
PERÍODO DE 4 (QUATRO) ANOS, LEI Nº 200/2002 DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2002, QUE REGULAMENTA O CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME; LEI FEDERAL Nº
11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº
06, DE 08 DE MAIO DE 2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 200/2002 de 22 de fevereiro de 2002, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação –CME; Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Nº. 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que Reestrutura e Regulamenta a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, pelo período de 04 (quatro) anos, aprovada por unanimidade;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de quatro (quatro) anos, sendo este a partir de 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2030, de acordo a Ata de N.º 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026;

Presidente: Bruno Dhon Ellon Ferreira da Rocha

Vice-Presidente: Bruna Graciele Maranhão Gomes

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.010

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 10 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

